

COBRFF.  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 751/39



ASSUNTO

N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

*2019.1.1.00627-73*  
*PROCT RA. de. 02/007/2019*

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADA

*Anta Francisco Borges*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>AAU. 216</i>	<i>23 5 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 216

23 de Maio de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 751/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 20, situado à rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, em que é interessada D. ANTONIA MARTINS BORGES.

O aforamento está regular, nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, relativamente a MANOEL MARTINS, devendo a interessada requerer a essa Directoria a transferencia para o seu nome depois de preenchidas as formalidades legais.

D. O. de 7/6/39, fls. 13486  
E. B. S.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

*Aprovado em sessão de hoje**Dis. 22/5/39*RELATORIO a/ L. P. F.*H. D.  
P. F. T.*

ANTONIA MARTINS BORGES, dizendo-se filha de Manoel Martins e ocupante do lote de terreno nº 20, da rua Sete de Setembro, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a)- o recibo nº 986, datado de 24 de março de 1939 e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de fóros pagos por Manoel Martins do supradito lote, correspondente aos exercicios de 1938 e 1939;

b)- uma certidão passada em 11 de abril do corrente ano, por Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, de encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de constar do livro 12 de assentamento de foreiros, às fls. 34, nota 39, ter sido ali apresentada em 5 de Setembro de 1908, a carta de aforamento sob o nº 34, expedida em favor do referido Manoel Martins, em 14 de agosto de 1908, de um lote de terreno á rua Sete de Setembro, medindo de frente 110m,00;

c)- uma certidão passada pelo escrivão da 2a. Vara de Orfãos do Distrito Federal - Augusto Bezerra Cavalcanti; em 2 de outubro de 1922, extraída dos autos do inventario dos bens deixados por Manoel Martins Borges e Florinda Candida Borges, e da qual consta o pagamento feito á herdeira maior Antonia Martins Borges de sua legitima paterna e materna, constante de um predio á rua Sete de Setembro nº 142, na estação Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares relativamente a Manoel Martins, devendo o processo ser

- 2 -

remetido á D.D.U. para os devidos fins e onde a requerente poderá promover a transferencia para o seu nome.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1939.

---

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -